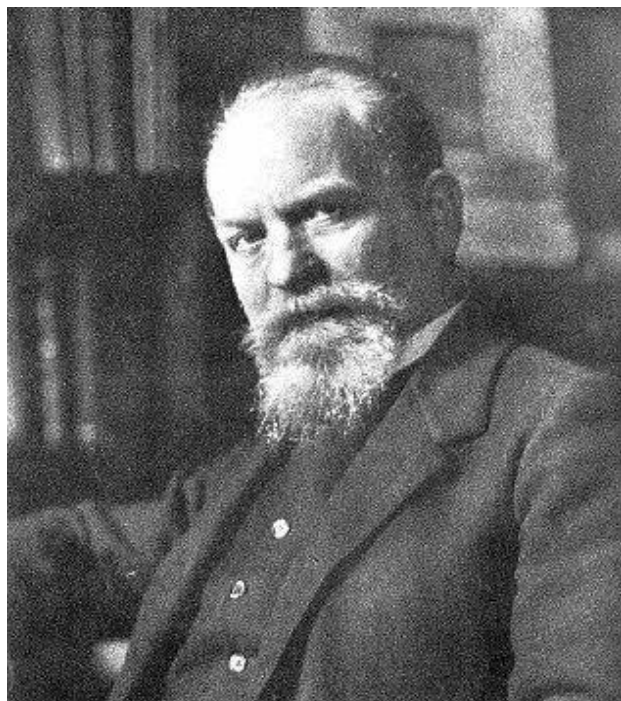


# MINICURSO: CONSCIÊNCIA, INTENCIONALIDADE E TEMPO NA FENOMENOLOGIA DE EDMUND HUSSERL

Scheila Cristiane Thomé  
Doutoranda em Filosofia (UFSCar)

Para o filósofo alemão Edmund Husserl (1859-1938) a filosofia entendida em sentido rigoroso só é possível a partir de uma radical mudança de orientação do pensamento: devemos voltar as análises fenomenológicas não para uma descrição do mundo constituído (o mundo dos fatos, reais e contingentes), mas para as estruturas que constituem o mundo. Essas estruturas são, em última instância, a consciência, seu conjunto de atos subjetivos e seus objetos intencionais correlatos.

O minicurso tem como objetivo apresentar os conceitos fundamentais necessários para se compreender em que consiste o método fenomenológico husserliano. Neste sentido, serão detidamente analisados os conceitos de consciência, tempo, subjetividade e intencionalidade no pensamento de Husserl.



## Programação

### 23 de outubro de 2013 – das 14 às 18 horas

Num primeiro momento será apresentada a estrutura geral do conceito de intencionalidade. Conceito este que foi formulado por Husserl pela primeira vez nas *Investigações Lógicas* (1901). Mostraremos que a intencionalidade é pensada como o modelo de constituição de quaisquer objetos. Nas *Investigações Lógicas* este modelo de constituição intencional é caracterizado mediante o esquema “apreensão-conteúdo de apreensão”. No entanto, a partir de 1909, Husserl observa que a utilização deste esquema para a descrição das camadas mais profundas da constituição do tempo conduz a admissão de graves problemas. É precisamente em *Sobre a fenomenologia da consciência interna do tempo* (1893-1917) que Husserl tematiza pela primeira vez de um modo sistemático os problemas relacionados à constituição da temporalidade. Veremos que esta análise sobre a constituição do tempo exigirá então uma reformulação do conceito de intencionalidade. A intencionalidade não se limitará somente em ser *intencionalidade de ato*, mas será compreendida também como *intencionalidade de fluxo* (as intencionalidades que constituem o tempo de um modo passivo).

### 24 de outubro de 2013 – das 14 às 18 horas

Neste segundo encontro será empreendida uma análise detida sobre a constituição do tempo na fenomenologia husserliana. A partir da análise sobre a consciência de tempo empreendida em *Sobre a fenomenologia da consciência interna do tempo* Husserl conclui que o tempo é constituído de um modo primário por fenômenos constitutivos tais como impressão originária, retenção (consciência do passado) e protensão (consciência do futuro) e de um modo secundário pelos atos de recordação, expectativa e fantasia. Por sua vez, a esfera que articula todos esses fenômenos e atos constitutivos é a subjetividade absoluta que é metaforicamente caracterizada como um *fluxo*, como uma instância que constantemente articula o *agora* e o *põe* em movimento.

**Local: Auditório do Departamento de Ciências Sociais**  
**Promoção: Coordenação do Curso de Filosofia**  
**Departamento de Filosofia - UFSCar**